



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

ATA nº 002/2023

3 Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros :Nilcelene
6 das Glória Santos- representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Francisco
7 Kapfenberger Filho- representante do Gabinete da Prefeita, Alexandre Borsato - representante
8 da Procuradoria Geral do Município, Débora Stadler - representante da Fundação Municipal
9 de Saúde, Manon Calaça- representante da Fundação Municipal de Saúde, Gisele Aparecida
10 França- representante da Secretaria Municipal de Cultura, Ligia Souza e França-
11 representante da Secretaria Municipal de Esportes, Paulo Henrique Camargo Viveiros-
12 representante de Categorias Profissionais de atuação na área da criança e do adolescente,
13 Fabiane Tomacheski- representante das Entidades de Atendimento a Pessoas com
14 Deficiência, Marcelo Oliveira Bleme -representante das entidades de atendimento de
15 Fortalecimento de Vínculos, Armando Madalosso Vieira- representante das entidades de
16 atendimento de Fortalecimento de Vínculos, Cristiane Aparecida Maier- representante dos
17 profissionais que atuam em Instituições, Daniela Nascimento- representante dos profissionais
18 que atuam em Instituições e Rose Cordeiro Bortolini- Assistente Social do CMDCA.
19 Justificaram suas ausências os Conselheiros Monica Mogruel, Regina Rosa Pedroso Rosa e
20 Maria de Fátima Pacheco. Presentes nessa reunião, Consuelo S. Lopes- na qualidade de
21 ouvinte, Margarida Messias de Carvalho da GERAR, Keila Cristina Carneiro- representante
22 da OAB-Subseção de Ponta Grossa, Ana Paula Ferri e Adriane do Rocio Kobilarz-
23 representantes do Programa Guarda Subsidiada, Simone Aparecida Scheiffer- Conselheira
24 Tutelar do Conselho Tutelar Norte. Dando início a reunião a Conselheira Cristiane informa que
25 a Presidente está impossibilitada de comparecer e que a reunião será conduzida por ela.
26 Pergunta aos Conselheiros sobre as atas encaminhadas, se alguém tem
27 correção/ajuste/inclusão/retirada ou alteração a fazer, lembra que as mesmas foram
28 encaminhadas por email. O Conselheiro Francisco coloca que são muitas atas e sugere mais
29 tempo para a leitura, propondo que seja tratado o assunto na próxima plenária. Todos os
30 presentes aprovam a proposta do Conselheiro. Primeiro item da pauta, trata da apresentação
31 dos Projetos PREPARA e APROVA pela representante da GERAR, sendo passada a palavra
32 para a Assistente Social Margarida Messias para apresentação dos trabalhos da instituição
33 GERAR, a qual inicia contextualizando a origem da instituição e o impacto social no território
34 nacional. Em Ponta Grossa, estão iniciando três novos projetos, sendo: 1º APROVA que visa
35 a preparação de adolescentes para o vestibular e o Enem; 2º PREPARA voltado para
36 qualificação profissional e o 3º GERAR ESQUENTA o qual promovem workshop sobre
37 diversos temas. E finaliza sua apresentação disponibilizando vagas para todas as instituições
38 presentes no município governamentais e não governamentais. Cristiane Mayer, comenta que
39 os itens quatro e cinco da ata são assuntos referente aos Conselhos tutelares – comissão de
40 monitoramento e criação do quarto conselho, e serão discutidos juntos. A conselheira Daniela,
41 coordenadora da comissão, fala que nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro a comissão
42 não conseguiu se reunir, mas que durante as discussões encontraram algumas questões que
43 dificultam o parecer final da comissão, reforça a necessidade de organizar o fluxo de
44 atendimento dos conselheiros, os instrumentais de registro e a alimentação no SIPIA para que
45 conheçam a realidade de cada território e possam fazer uma proposta de redivisão a partir da
46 territorialização e fundamentar a criação de mais uma sede do conselho tutelar. Cristiane



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

47 Mayer reforça a importância desse trabalho e a urgência, por se tratar de ano de escolha dos
48 novos membros do conselho tutelar e que havendo a necessidade de compor um novo
49 conselho é preciso colocar no plano orçamentário municipal. O sexto item da ata se trata do
50 fluxo de atendimento da saúde, Cristiane continua com a palavra e se desculpa por não ter
51 sido enviado a tempo o relatório final devido a problemas com o computador, mas que em
52 seguida será encaminhando a todos, pontua que o texto também foi apresentado ao Conselho
53 Municipal de Saúde. A efetivação do fluxo é uma responsabilidade de todos, mas que se em
54 algum momento ele falhar é importante que chegue até o conhecimento deste conselho para
55 que possamos, como forma de engrenagem, fazer o processo acontecer. Tendo finalizado os
56 trabalhos com a saúde, se inicia com a rede de educação, sendo que alguns encontros já
57 aconteceram e estão agora coletando alguns dados para contribuir com o trabalho, quando
58 finalizado será apresentado em plenária. O sétimo item da pauta trata da proposta de alteração
59 da resolução de registro nº 11/2007 e 15/2012, Cristiane Mayer pontua a necessidade de
60 atualização da legislação e que a comissão de registro precisa discutir o processo de registro
61 das entidades que atuam com aprendizagem de adolescentes e jovens. O conselheiro
62 Francisco Kapfenberger, comenta sobre a burocracia e as exigências que são propostas
63 dificultando muitas vezes a adesão das empresas, em consequência a baixa oferta para o
64 público alvo, e lembra que a resolução nº 15/2021 a obrigatoriedade das entidades apresentar
65 o relatório e o plano de atividades. Rose Bortolini- Assistente Social do CMDCA, lembra que
66 a legislação está sendo apresentada a comissão para discussão e revisão do texto e que o
67 debate é fundamental para a construção das políticas de atenção a criança e ao adolescente.
68 Seguindo com a pauta, Cristiane Mayer, lembra que passou a coordenação da comissão do
69 processo de escolha dos membros do conselho tutelar para o conselheiro Marcelo Bleme, que
70 segue com a palavra reconhecendo todo o trabalho já construído pela comissão, mas reforça
71 a necessidade de todos os membros participar das reuniões. Apresenta também a plenária a
72 necessidade de representantes governamentais compor a comissão, respeitando o princípio
73 da paridade. A secretaria apresenta os seguintes documentos: **através do SEI 001391/2023**
74 **o Grupo de Adoções Necessárias –GAAN**, solicita a cessão de uso da sala localizada no
75 subsolo do CMDCA, tendo em vista que terão que deixar a sala cedida no Centro de Ação
76 Social pois o prédio está em péssimas condições de uso e comprometida sua estrutura e que
77 foi solicitado que retirassem seus pertences. Como sabiam da sala no subsolo do Conselho,
78 estão solicitando á Prefeitura a cessão. O Conselheiro Francisco coloca que acompanha o
79 trabalho do GAAN há muito tempo e sabe da dificuldade deles em ter sua sede, o trabalho é
80 conjunto com a Vara da Infância e UEPG e não vê nenhum empecilho de deles usarem o
81 subsolo, mas não sabe como está o espaço pois tem muito tempo que não é usado. O
82 Conselheiro Armando diz que também não vê empecilho e se eles vierem a usar, vai dar
83 utilidade ao espaço. Após várias colocações os Conselheiros aprovam que seja feita cessão
84 de uso, e que seja informado que o espaço necessita de uma reforma; **através do SEI**
85 **10323/2022 o Departamento de Alta Complexidade da FAPG**, encaminhou cópia do
86 protocolo acordado da Central de Vagas construído pelos serviços de acolhimento e
87 Conselhos Tutelares, para apreciação e deliberação do Conselho, deliberado por encaminhar
88 para a Comissão de Registro para análise e parecer; **ofício nº 01/2022 do Programa**
89 **Adolescente Aprendiz**, no qual encaminha o projeto Despertar solicitando a avaliação e
90 registro do mesmo no CMDCA, deliberado por encaminhar para a Comissão de Registro para
91 análise e parecer; **encaminhado por e-mail pelos Conselhos Tutelares**, o Regimento
92 Interno atualizado para apreciação do Conselho, deliberado por encaminhar para a Comissão
93 de Finanças e Jurídica para a análise e parecer;**através de SEI da Secretaria Municipal de**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

94 **Educação**, a indicação de novas representantes sendo: Daniele de Fátima Jonko Scheifer-
95 titular e Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso - suplente; **cópia da Lei Municipal 13.938/2021**
96 que promove alteração na Lei 10.620/2011; **cópia da Lei Municipal 14.66/2022** que trata de
97 instituir campanha permanente de respeito e Humanização nos Protocolos de Atendimento de
98 Mães, Pais e familiares em Luto Gestacional, Perinatal e Neonatal no município de Ponta
99 Grossa; **cópia da Resolução nº 232 /2022 do CONANDA**, que trata de procedimentos de
100 identificação, atenção para crianças e adolescentes fora do país de origem desacompanhado,
101 separado ou indocumentado; **cópia da Resolução nº 233 /2022 do CONANDA**, que trata de
102 diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade
103 no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); **cópia da Portaria 05/2023**
104 **da Vara da Infância e Juventude** que disciplina a entrada e permanência de crianças e
105 adolescentes, desacompanhadas dos pais ou responsáveis, em bailes, promoções
106 dançantes, boates ou congêneres, bem como suas participações em espetáculos e seus
107 ensaios e em certames de beleza, deliberado por encaminhar através de email para as
108 Entidades registradas no CMDCA. Nada mais a tratar, eu, Marcelo Oliveira Bleme, secretário
109 adjunto da Diretoria lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela
110 concordar. Ponta Grossa/PR15 de fevereiro de 2023.

111

112 Alexandre Borsato _____

113 RG 7.828.142-1

CPF 042.171.719-00

114

115 Armando Madalosso Vieira _____

116 RG 611.748

CPF 039.123.969-49

117

118 Cristiane Aparecida Maier _____

119 RG 9.443.176-0

CPF 006.194.239-19

120 Daniela Aparecida Nascimento _____

121 RG 10.156.889-0

CPF 067.719.429-37

122

123 Débora Stadler _____

124 RG 103350832

CPF 078.048.789-31

125

126 Fabiane Tomachewski _____

127 RG 7363277-3

CPF 021.996.489-07

128

129 Francisco Kapfenberger Filho _____

130 RG 1083002-8

CPF 306.247.389-49

131 Gisele Aparecida França _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

-
- 132 RG 8.049.702-4 CPF 033.074.809-28
- 133 Ligia Souza e França _____
- 134 RG 483546-7 CPF 472.935.439-72
- 135 Marcelo Oliveira Bleme _____
- 136 RG 16539214 CPF 100.577.846-98
- 137 Manon Calaça _____
- 138 RG 85012797 CPF 066.254.869-81
- 139 Nilcelene da Glória Santos _____
- 140 RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53
- 141 Paulo Henrique Viveiros _____
- 142 RG 3.285.168 CPF 441.369.519-49
- 143 Rose Cordeiro Bortolini _____
- 144 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 145
- 146